



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 283/2023/DG - Manaus, 09 de outubro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Manutenção e Projetos – COMANP, de deslocamento dos servidores Arkbal Villar Camara de Sá Peixoto, Jonas de Araújo Teixeira e Antônio Carlos Santos Bertollo, para fins de preliminar inspeção e formalização de orçamento para serviços emergenciais na estrutura física das Varas do Trabalho de Humaitá e Lábrea/AM, às fls. 14 do DP 16.733/2023.

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Manutenção e Projetos – COMANP, de deslocamento do servidor Arkbal Villar Camara de Sá Peixoto para fins de preliminar inspeção e formalização de orçamento para serviços emergenciais na estrutura física das Varas do Trabalho de Eirunepé e Tabatinga/AM, às fls. 1/2 do DP 16.733/2023.

CONSIDERANDO os Despachos do Presidente do TRT11, às fls. 3/4 e 28/29 do referido DP, datado de 30.09.2023 e 06.10.2023, respectivamente, autorizando o deslocamento e a emissão de passagens e diárias dos servidores supracitados.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11 e Resolução Administrativa nº 271/2020-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **ARKBAL VILLAR CAMARA DE SÁ PEIXOTO**, Analista Judiciário – área Administrativa, Assistente do Chefe da NUEA - Função: FC-04, para os seguintes municípios e períodos:

- Humaitá e Lábrea/AM, no período de 10 a 16/10/2023, por via terrestre, com a concessão de seis diárias e meia, sem o adicional de deslocamento;
- Eirunepé, no período de 21 a 25/10/2023, por via aérea, com a concessão de quatro diárias e meia, com o adicional de deslocamento;
- Tabatinga, no período de 30/10 a 02/11/2023, por via aérea, com a concessão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

de três diárias e meia, com o adicional de deslocamento.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, Auxiliar Judiciário – área Mecânica, Chefe da SEMANBE - Função: FC 05, e **JONAS DE ARAÚJO TEIXEIRA**, Técnico Judiciário – Transporte, para fins de fiscalização da VT de Humaitá e Lábrea-AM e demais serviços, entre os dias 10 a 16 de outubro de 2023, por percurso terrestre.

Parágrafo 1º - **CONCEDER** aos servidores referidos no caput seis diárias e meia, referentes ao período de 10 a 16/10/2023, sem adicional de deslocamento.

Art. 3º - **DETERMINAR** que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

*Assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região E  
Ordenador de Despesas TRT 11/EJUD.

/vras